

XVI REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE MINISTROS DA COMUNIDADE DOS PAÍSES DE LÍNGUA PORTUGUESA

Luanda, 22 de Julho de 2011

Resolução sobre a Implementação do Roteiro CEDEAO-CPLP para a Reforma do Setor da Defesa e Segurança da República da Guiné-Bissau

O Conselho de Ministros da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP), reunido em Luanda, na sua XVI Reunião Ordinária, no dia 22 de Julho de 2011;

Recordando as deliberações da V Reunião Extraordinária do Conselho de Ministros da CPLP sobre a Guiné-Bissau, realizada na Cidade da Praia, Cabo Verde, no dia 25 de Março de 2009;

Tendo em conta a Resolução 1949 do Conselho de Segurança das Nações Unidas, que estabelece a Missão Integrada das Nações Unidas na Guiné-Bissau (UNIOGBIS);

Reconhecendo o importante papel desempenhado pela configuração específica da Comissão de Consolidação da Paz das Nações Unidas e o Grupo Internacional de Contacto para Guiné-Bissau na estabilidade e no fortalecimento das instituições do país;

Reconhecendo, ainda, a interdependência entre a paz, a segurança e o desenvolvimento, conforme expresso na declaração presidencial do Conselho de Segurança das Nações Unidas (CSNU) emitida por ocasião do Debate Aberto de Alto Nível do CSNU sobre a interdependência entre segurança e desenvolvimento (Nova Iorque, 11 de Fevereiro de 2011);

Expressando a sua satisfação pela evolução da situação política e socioeconómica, bem como pelos progressos alcançados nos domínios da consolidação da paz e reconciliação nacional na Guiné Bissau, encorajando as autoridades guineenses a reforçarem a sua cooperação institucional;

Ciente das prioridades definidas pelo Governo da Guiné-Bissau e da sua importância para a sustentabilidade e irreversibilidade do processo em curso, particularmente: a implementação das reformas dos Setores da Defesa, Segurança e Justiça; o relançamento da economia e criação de emprego; e o reforço da capacidade institucional, visando o combate à impunidade, ao crime organizado e transnacional e o respeito pelos direitos humanos;

Reiterando que cabe ao Governo da Guiné-Bissau a principal responsabilidade da consolidação da Paz, desenvolvimento e bem estar do povo Guineense;

Reconhecendo o papel que a Comunidade Internacional, particularmente as Nações Unidas, a União Africana, a CPLP, a CEDEAO e a União Europeia, devem desempenhar, especialmente, no que se refere à mobilização adicional de recursos financeiros e, de forma geral, à recuperação económica e ao desenvolvimento do País;

Recordando as diferentes decisões sobre a Guiné-Bissau já tomadas pela Conferência dos Chefes de Estado e de Governo da CPLP e os relatórios do Comité de Concertação Permanente e do Secretariado Executivo, sublinhando a relevância das suas recomendações no que concerne ao Roteiro CEDEAO-CPLP;

DECIDE:

Aprovar o Roteiro CEDEAO-CPLP para a Reforma do Sector de Defesa e Segurança na Guiné-Bissau e *apela* às autoridades, forças políticas e ao conjunto da sociedade civil da Guiné-Bissau a mobilizarem todos os esforços, com vista à concretização das reformas previstas no Roteiro;

Convidar os Estados membros a mobilizarem contribuições adicionais para cobrir as atividades prioritárias do Roteiro, no âmbito do Programa de Reforma do Setor de Defesa e Segurança em curso na Guiné-Bissau, de forma integrada e com vista ao pleno cumprimento do Roteiro CEDEAO-CPLP;

Exortar a Presidência da CPLP para, em concertação com o Governo da Guiné-Bissau, o Secretariado Executivo e a CEDEAO, encetar diligências visando a realização de uma Conferência Internacional de Parceiros de Desenvolvimento da Guiné-Bissau para a mobilização adicional de recursos financeiros;

Felicitar o Governo da República de Angola, na sua qualidade de Presidência *pro tempore* da CPLP, pela forma como as decisões sobre a Guiné-Bissau, adoptadas pela VIII Conferência dos Chefes de Estado e de Governo, têm sido implementadas;

Convidar a Presidência da CPLP, em coordenação com o Secretariado Executivo, a apresentar à próxima Reunião Ordinária do Conselho de Ministros, um relatório sobre a implementação da presente resolução e a incluir o tema “Implementação do Roteiro CEDEAO - CPLP “ na agenda do Conselho.

Feita em Luanda, a 22 de Julho de 2011